

PUBLICADO (A) NO JORNA.
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1096 de 24/03/95

DECRETO Nº 8669/95
de 09 de março de 1995

Oficializa a FINTEL - Feira de Informática e Telecomunicações.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica oficializada a FINTEL - Feira de Informática e Telecomunicações, passando a integrar o Calendário Oficial de Festas da Cidade.

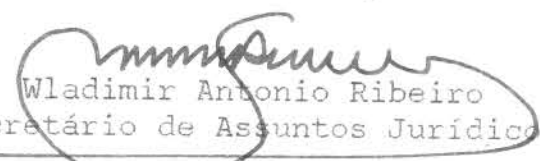
§ 1º. A FINTEL realizar-se-á anualmente no mês de março, pela SUCEsu - Sociedade dos usuários de informática e telecomunicações do Estado de São Paulo - Regional Vale do Paraíba.

§ 2º. A data de realização da FINTEL deverá ser previamente autorizada pela Prefeitura.

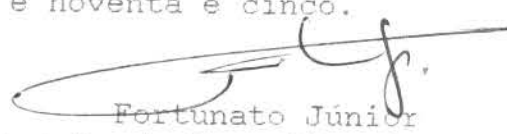
Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 09 de março de 1995.


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal


Wladimir Antonio Ribeiro
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos nove dias do mês de março do ano de hum mil novecentos e noventa e cinco.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos